

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE VIAGEM ORGANIZADA PELA ALCANCE VIAGENS E TURISMO LTDA

NOME DO PASSAGEIRO:

1. _____ Nº CPF: _____

2. _____ Nº CPF: _____

3. _____ Nº CPF: _____

4. _____ Nº CPF: _____

ESTA ADQUIRINDO NESTE MOMENTO UM PRODUTO TURÍSTICO DENOMINADO:
COM SAÍDA: _____

ATRAVÉS DA AGÊNCIA:.....CNPJ.....

O PROGRAMA ACIMA MENCIONADO NÃO INCLUI TAXAS DE AEROPORTOS, PORTOS E FRONTEIRAS; DESPESAS COM VISTOS, VACINAS E DOCUMENTAÇÃO; REFEIÇÕES NÃO MENCIONADAS, GORJETAS, MALETEIROS E DESPESAS DE CARÁTER PESSOAL TAIS COMO: LAVANDERIA, TELEFONEMAS, ETC., SENDO ESTAS DE RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO.

1. CONDIÇÕES GERAIS

A ALCANCE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 163323060001-85, formulou este contrato à luz do Código de Defesa do Consumidor, da Deliberação Normativa da EMBRATUR nº 161/85.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OPERADORA

2.1. A ALCANCE VIAGENS E TURISMO LTDA atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços, nacionais e internacionais, declinando a sua responsabilidade por todo e qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, ou seja: greves, distúrbios, quarentenas, guerras, fenômenos naturais, terremotos, furacões, enchentes, avalanches, modificações, atrasos e/ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e/ou meteorológicos, sobre os quais a operadora não possui poder de previsão ou controle.

2.2. Por motivos técnicos operacionais, a operadora reserva-se o direito de promover alterações que se fizerem necessárias quanto a itinerários, hotéis, serviços, etc., sem prejuízo para o cliente. Caso necessário poderá também alterar a data de embarque, a fim de garantir o transporte aéreo. Limitando essas alterações há um dia a mais ou a menos da data original, informando o cliente sobre as alterações e dando-lhe a opção de aceitar a mesma ou cancelar sua reserva com respectivo reembolso.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA RESERVA

3.1. Solicitação de reserva: deve ser feita por escrito e acompanhada do depósito inicial (sinal para reserva), conforme mencionado no folheto. Nos casos de reserva de último momento, assim consideradas aquelas efetivas até 07 (sete) dias úteis anterior à saída da cidade de origem, o valor do depósito inicial será de 50% do valor do programa de viagem, sendo cobrada taxa de comunicação.

3.2. Pagamento:

O pagamento total deverá ser efetuado imediatamente após a confirmação dos serviços solicitados. A não complementação do pagamento permitirá a ALCANCE VIAGENS E TURISMO LTDA cancelarem os serviços confirmados, obedecendo às cláusulas do item 4.

3.3. Os preços poderão sofrer alterações decorrentes de variações cambiais e/ou resoluções governamentais que comprovadamente os altere.

3.4. Pedidos de Alteração: Os pedidos de alteração implicarão na aplicação de penalidades ao passageiro, por força dos contratos firmados pela operadora em nome dele.

3.5. Apresentação para embarque em cruzeiros: Deverá seguir rigorosamente os horários indicados nos vouchers/bilhetes marítimos.

3.6. Acomodação:

A entrada nos apartamentos e/ou cabines (check-in) inicia-se às 15 horas e a saída (check-out) deverá ser feita até às 12 horas. O apartamento duplo poderá ter camas separadas ou não. O apartamento triplo ou quádruplo poderá ser constituído de cama articulada ou sofá-cama.

3.7. Regime de Alimentação:

Prevalece o mencionado no folheto promocional do produto adquirido.

3.8. Traslados e passeios:

São serviços regulares de turismo, compartilhados com outros passageiros, e serão realizados em veículo de tamanho proporcional ao número de pessoas.

3.9. Bagagem:

A bagagem e demais itens pessoais do passageiro não são objetos desse contrato, sendo que estes viajam por conta e risco dos passageiros. A Operadora não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos que as bagagens possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em traslados, quando este serviço existir. Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o passageiro deve apresentar, no ato, reclamação à companhia de transporte. Recomenda-se que se faça seguro das mesmas antes de iniciar a viagem. Em traslados e excursões terrestres, o passageiro terá direito a transportar um volume de até 20 kg, além da bagagem de mão.

3.10 Responsabilidades sobre valores:

A ALCANCE VIAGENS E TURISMO LTDA, não se responsabiliza por roubo de documentos, objetos de valores e pessoais durante a viagem. Recomenda-se verificar junto ao hotel a existência de cofres para a guarda desses.

3.11. Opcionais:

Em nosso folheto indicamos passeios, visitas e restaurantes opcionais. Estes não estão inclusos em nosso produto, constituindo-se mera sugestão, não sendo de nossa responsabilidade a operacionalização e qualidade dos mesmos.

3.12. O bilhete de passagem aérea é a expressão do contrato de transporte aéreo, firmado entre passageiro e empresa de transporte, sendo, portanto, regido pelas normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

3.13. Bagagem:

O transporte será feito de acordo com os critérios da cia. aérea que, em geral, permite transportar um volume de até 20 kg. por pessoa, sem pagamento de sobretaxas.

3.14. No caso de atraso de voo, acidentes, perda ou extravio de bagagem, fica previamente estabelecido que a responsabilidade será exclusiva da cia. aérea em questão e de acordo com as normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

3.15. A realização de escalas técnicas ficará a critério do Comandante da aeronave.

3.16. O preço da parte aérea poderá sofrer reajustes desde que a empresa aérea o determine, de acordo com as resoluções da IATA e do DAC.

3.17. Os passageiros deverão, sob sua responsabilidade:

- a) apresentar-se no aeroporto até 03 (três) horas antes do horário previsto para embarque,
- b) reconfirmar diretamente na cia. aérea cada voo subsequente com antecedência mínima de 72hs da saída do voo.

3.18. O transportador não poderá re-tardar um voo para aguardar passageiros porventura retidos por autoridades fiscais ou policiais para fiscalização. O não embarque caracterizará cancelamento da viagem e sofrerá as penalidades específicas no item 4.

3.19. Conexões: Passageiros que dependam de voo de conexão devem realizá-la com intervalo mínimo de 03hs. Quando isso se der em aeroportos diferentes, o lapso de tempo deve ser de no mínimo 05hs.

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CANCELAMENTO

4.1. Entende-se por cancelamento a desistência da viagem e/ou do serviço contratado bem como alteração de datas.

4.2. Solicitações de cancelamento da viagem ou serviço contratados deverão ser feitas por escrito e as penalidades serão aplicadas segundo antecedência com que forem comunicadas: até 45 dias antes do início da viagem isentos de penalidade, tendo direito as importâncias já pagas deduzidos de US\$ 100,00 de taxa de reserva por pessoa.

Entre 44 e 31 dias antes do início da viagem: perda de 20% sobre o valor total do pacote.

Entre 30 e 16 dias antes do início da viagem: perda de 50% sobre o valor total do pacote.

